



# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira  
01 de março de 2011



sac@ioepa.com.br

ANO CXIX DA IOE  
121ª DA REPÚBLICA  
Nº 31.865

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

04 Cadernos  
64 Páginas

## A História no Diário Oficial

**MOURA CARVALHO (CXIX)**

Em 24 de dezembro, o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei nº. 1.835 dispondo sobre o Montepio dos Funcionários do Estado do Pará, órgão com personalidade jurídica de natureza autárquica, sujeito à fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda.

Teria como finalidade assegurar aos contribuintes e aos beneficiários da instituição um regime de previdência e assistência social. Seriam, obrigatoriamente, contribuintes os servidores públicos do Estado, civis e militares, sob qualquer forma de investidura ou admissão ao cargo ou função, inclusive cabos e soldados da PM com mais de 10 anos de serviço. Exceção somente para contribuintes que não fossem titulares de cargo de provimento efetivo e ocupassem cargos por lei providos em comissão e os nomeados em substituição.

Ao contribuinte que, tendo sido servidor do Estado, fosse definitivamente afastado do cargo ou função e haver somado 12 contribuições, a lei facultava a condição de associado do Montepio, desde que se manifestasse à administração, dentro de 30 dias, contados da data do afastamento.

■ **RIBAMAR CASTRO**



## Sistema Penal assina contrato com Fábrica Esperança para socialização de detentos

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (Susipe) edita Contrato de Gestão com a Fábrica Esperança. O objetivo é viabilizar a política de prevenção à violência e criminalidade por meio da capacitação profissional e empregabilidade. A medida, que visa promover a reinserção social dos

condenados, atinge os que cumprem pena privativa de liberdade, em regime aberto; os beneficiados com a conversão em prisão domiciliar, e os egressos da Susipe. A vigência do contrato é de um ano, a contar do dia 19 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2011.

**CADERNO 2 - PÁGINA 13**

## Governo decreta luto oficial

Decreto assinado pelo governador declara luto oficial no estado do Pará, em sinal de reconhecimento e pesar pelo falecimento de Benedito José Viana da Costa Nunes, ocorrido em 27/02/2011. O ato considera a imensurável perda do emérito professor, filósofo, crítico literário, ensaísta e escritor paraense, reconhecido como um dos mais destacados pensadores da atualidade. A grande produção literária e inestimável contribuição da obra de Benedito Nunes foram agraciadas com inúmeras premiações, destacando-se os prêmios Jabuti de Literatura e Machado de Assis, da Academia Brasileira de Letras.

**CADERNO 1 - PÁGINA 5**

## Termo de Cooperação Técnica viabiliza obras na Santa Casa

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Obras Públicas assinam Termo de Cooperação Técnica e Operacional para ultimar as obras de construção e ampliação da Santa Casa, conforme especificações técnicas do projeto. As cláusulas do convênio,

além de estabelecerem obrigações entre os cooperados, preveem fiscalização técnica da execução dos trabalhos. O termo tem vigência de 24 meses, operando a extinção de pleno direito do ajuste no caso de entrega e inauguração das obras antes do prazo estipulado.

**CADERNO 3 - PÁGINA 7**

## Cooperação Técnica

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará) assina Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Jacundá. O Termo objetiva executar o programa de defesa agropecuária no município, coordenado pela Adepará, por meio de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.

**CADERNO 2 - PÁGINA 4**

## Construção de escola

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) edita Portaria criando a Escola Estadual Manoel da Vera Cruz Sá, no município de Curalinho, na região do Marajó. A medida visa atender aos alunos dos ensinos Fundamental e Médio do município. A Portaria considera, entre outros pontos, que o município apresenta demanda apta para o ingresso nos referidos níveis de ensino.

**CADERNO 3 - PÁGINA 14**

## ASSINATURAS



**4009-7818**